

CAPRI

PREMIUM

Descrição do Produto

Óculos de proteção, constituídos de arco de material plástico (náilon) com canaleta dividido em duas partes pela ponte, onde estas partes suportam lentes confeccionadas em policarbonato, encaixadas nas canaletas do arco, apoio nasal com plaquetas de borracha PVC encaixadas em dois pinos de plástico, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e fixadas ao arco por meio de parafuso metálico.

Composição

Policarbonato (PCO)
Poliamida (nylon) – PA
Policloreto de vinila (PVC)

Aprovado

Conforme Norma Regulamentadora NR-06 e portaria 672

- EPI para proteção dos olhos e da face;
- Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiação ultravioleta.

Aplicações

Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI/ISEA Z87.1-2015.

Proteção lentes:

- Incolor e Amarela: Contra raios ultravioleta (U6);
- Cinza: Contra raios ultravioleta (U6) e Luz Intensa (L2.5).

Benefícios

- Possui resistência a alto impacto (+);
- Tratamento anti-risco;
- Leve e elegante;
- Acabamento emborrachado nas hastes, que proporciona conforto e leveza na região da orelha;
- Na tonalidade cinza é aprovado para luz intensa (L2.5).

Norma

ANSI Z87.1

Validade de 5 anos

O produto possui validade de 5 anos contados a partir da data de fabricação, se mantido conforme instruções de armazenamento. Considerar como lote de fabricação a data.

Garantia

90 dias de garantia legal contra defeitos de fabricação conforme CDC.

Vida Útil

Não é possível determinar a vida útil dos óculos de proteção, pois depende de fatores como aplicação, conservação, higienização e da responsabilidade do usuário na escolha correta do EPI para o uso pretendido.



Segmentos



Construção Civil



Indústria em geral



Transporte e Armazenamento



Laboratórios



Mineração

Logística



1 (sku)



Mult. 12 | Master 300

Cores



Incolor
01.14.1.3



Cinza
01.14.1.2



Amarela
01.14.1.1

Descarte

O descarte deste produto deve obedecer aos mesmos critérios e cuidados destinados aos contaminantes contra os quais é utilizado. O usuário deve tomar as medidas cabíveis quanto ao descarte de acordo com a legislação vigente. Caso o produto não apresente contaminação prejudicial ao meio ambiente, poderá ser descartado em lixo comum, preferencialmente destinado à coleta seletiva, conforme o tipo de material empregado em sua fabricação.

Instruções de uso

1. Verifique se o produto está lacrado em sua embalagem original, isento de riscos ou outros danos; 2. Retire os óculos da embalagem; 3. Em caso de reutilização, inspecione-os sempre antes de cada uso; 4. Retire a película de proteção que recobre a lente (quando aplicável); 5. Coloque os óculos sobre os olhos (lente – visor); passeio elástico sobre a cabeça posicionando na parte de trás da cabeça; verifique se há necessidade de ajuste; 6. O ajuste pode ser realizado em ambos os lados do produto, bastando puxar a ponta da cinta elástica por entre as presilhas que estão localizadas nas laterais das lentes; 7. Posicione a cinta elástica na parte posterior da cabeça, de modo que os óculos fiquem ajustados ao rosto, sem folgas, oferecendo conforto e segurança ao usuário. O elástico não deve ficar posicionado na região da nuca do usuário.

Manutenção

Não há manutenção para este produto; qualquer alteração ou modificação nas características físicas do produto ou funcionamento acarretará a perda de sua validade, CA e proteção; em caso de danos ao equipamento, substitua-o imediatamente.

Descontaminação e limpeza

Soluções para descontaminação; Não utilize soluções oxidantes, corrosivas ou reativas. A única solução de descontaminação a ser utilizada para estes óculos é água em temperatura ambiente e detergente neutro comum. Não utilize ar comprimido, alvejantes ou solventes. Descontaminação antes da reutilização; Estes óculos foram desenvolvidos para aplicações de uso limitado. É responsabilidade do usuário identificar e avaliar quando o EPI pode ser reutilizado. A descontaminação poderá ser possível se, no mínimo, forem seguidos os seguintes critérios:

- o contaminant é conhecido;
- os óculos não foram danificados na utilização anterior;
- a eficácia da descontaminação pode ser medida;
- os óculos podem ser aprovados na inspeção visual completa.

É de inteira responsabilidade do profissional de segurança do trabalho julgar o uso e reúso dos óculos de proteção quando eles forem submetidos ao processo de descontaminação, podendo ser reutilizados seguramente. O procedimento de descontaminação para qualquer tipo de sujidade a que os óculos tenham sido submetidos deve ser desenvolvido por profissional habilitado capaz de compreender todos os riscos e portando todas as informações necessárias em relação ao tipo do contaminante, nível de contaminação e à eficácia da descontaminação. Óculos contaminados, que apresentem ranhuras, trincas ou outro dano devem ser descartados, não devendo ser reutilizados para atividades mais simples.



Escaneie o **QR Code**,
e confira mais sobre
este produto!